



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 06 (seis) de dezembro de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **APROVAR** as Listas de Antiquidade dos Exm^{os}. Juízes do Tribunal, Exm^{os}. Juízes Presidentes de Junta e Exm^{os}. Juízes Substitutos deste Quinto Regional, referentes ao exercício de 1999/2000.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 11 de dezembro de 2000.

M.D. Martinelli Braga
MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 15/12/00

mo

mo
mjgq

RE Publicado no Diário Oficial
do TRT - 5ª Região, edição
de 18/12/00.
M. A. J.
Servidor